



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2010



Série

Número 23

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento por um ano, à Professora MARIADO CÉU DOS SANTOS COIMBRA do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Autoriza a licença sem vencimento por um ano, ao Professor CARLOS MANUEL FRANCISCO, do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária de Machico.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/12/17, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - - Funchal, do grupo de recrutamento 210 (Português e Francês), no ano escolar 2009/2010, MARIA DO CÉU DOS SANTOS COIMBRA, com efeitos a partir de 2010/01/04.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/01/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária de Machico - Machico, do grupo de recrutamento 260 (Educação Física - Preparatório), no ano escolar 2009/2010, CARLOS MANUEL FRANCISCO, com efeitos a partir de 2010/02/01.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 4 de Fevereiro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)